



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE  
Comitê Executivo Estadual  
Monitoramento das Demandas  
de Assistência à Saúde



CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

## ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de junho de 2018, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões do NATJUS-GO, sita no sétimo andar do edifício do Tribunal de Justiça, os ora nominados: Hugo Otávio Tavares Vilela, Liciomar Fernandes da Silva, Geovana Magalhães Freire Oliveira, José Rodrigues do Carmo, Marcella Parpinelli Moliterno, Tatiana Accioly Fayad e eu, Ana Cristina Andrade e Borges Teles. Aberta a reunião, Dr. Hugo Otávio comunicou aos presentes acerca do retorno positivo do Secretário Estadual de Saúde sobre a cessão de mais três profissionais técnicos (médicos e/ou farmacêuticos) ao NATJUS, mediante o aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 001/2012, durante reunião realizada entre os dois juízes do comitê, uma médica do NATJUS e o secretário, em seu gabinete, no dia 29/05/2018. Informou também que o pleito do Dr. Liciomar fora atendido pelo TJGO, com relação à lotação dos dois servidores da Junta Médica, Dr. Antônio Gomes Franqueiro, oncologista, e Dr. Antônio Nery da Silva Júnior, ortopedista, para a nova unidade NATJUS. Dr. Hugo se comprometeu a analisar os pareceres técnicos dos últimos doze meses, a fim de traçar novas diretrizes, para que eles não se tornem, meramente, novas burocracias no curso dos processos judiciais, diante da preocupação levantada por Dra. Marcella, dos pareceres técnicos do NATJUS estarem inconclusos, genéricos. Ela citou o caso de uma desembargadora, que disse que não mais consultará o NATJUS nos processos em que atuar, pela não objetividade dos pareceres emitidos. Já Dr. José se manifestou favoravelmente à generalização dos pareceres, que devem ser consistentes, por serem públicos, e que o juiz não deveria ficar limitado tão somente às notas

Rodrigo

Caio



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

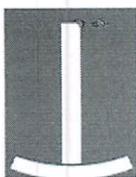
FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE  
Comitê Executivo Estadual  
Monitoramento das Demandas  
de Assistência à Saúde



técnicas. Dr. Liciomar mencionou a ferramenta do repositório de notas técnicas, utilizada pelo NATJUS do Paraná como exemplo a ser seguido, o que poderá propiciar uma busca mais ágil por temas semelhantes aos processos analisados na esfera do judiciário, quanto previamente à judicialização. Sobre a página em construção do Comitê Executivo Estadual e do NATJUS divulgada no site do TJ-GO, explicou que os contatos pessoais dos integrantes do Comitê seriam retirados pelo Centro de Comunicação Social do Judiciário. Dra. Marcella sugeriu que também fossem divulgados os enunciados das Jornadas de Direito da Saúde. Solicitarão ao Conselho Regional de Medicina (CRM-GO) uma nota geral sobre os relatórios médicos emitidos aos pacientes, que poderão ser anexados em processos judiciais, com orientações sobre as especificidades desses relatórios, a fim de instruir melhor os autos relacionados à saúde e, conseqüentemente, embasar os pareceres técnicos solicitados. Dr. Hugo retomou o assunto de chancela, orientado pelo último evento em São Paulo, e também a situação da plataforma e-NATJUS, que ainda encontra-se incipiente, em fase embrionária. Ressaltaram que o TJ-GO tem sido bastante dirigente com relação à Resolução n. 238/2016 do CNJ, na questão da criação do sítio eletrônico que permita o acesso ao banco de dados com pareceres e na da especialização das varas de fazenda Pública, em comarcas com mais de uma vara desse tipo. Dr. Hugo vê a necessidade de cumprir à risca o artigo primeiro da Resolução n. 238/2016 do CNJ, complementando o Comitê Estadual de Saúde com um integrante do conselho estadual de saúde que represente os usuários do sistema público de saúde, e um representante dos usuários do sistema suplementar de saúde que deverá ser indicado pela Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor por intermédio dos Procons. Dr. Liciomar solicitou aos integrantes presentes que levantassem e enviassem os relatórios de seus poderes e órgãos, para mapeamento dos processos de saúde e as principais comarcas que lidam com tais processos, a ser apresentado no pleito de especialização de vara de saúde pelo TJ-GO, tanto

Rodrigues

*Cels*  
*[Handwritten signature]*



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE  
Comitê Executivo Estadual  
Monitoramento das Demandas  
de Assistência à Saúde

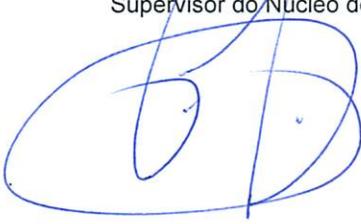


CONSELHO  
NACIONAL  
DE JUSTIÇA

na esfera pública, quanto na privada, como proposta do Comitê Estadual de Saúde a ser apresentada em uma reunião que participará no dia 21/06/2018, dando efetiva exequibilidade ao recomendado pelo CNJ. Dr. Hugo afirmou que a relação dos profissionais técnicos a serem incorporados ao NATJUS será publicada em diário oficial. Ao final, de comum acordo, decidiram que a próxima reunião do comitê será no mês de agosto. Encerrada a reunião, foi por mim redigida, estando os signatários de acordo.

  
**Hugo Otávio Tavares Vilela**

Juiz Federal - 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás - GO  
Coordenador do Comitê Executivo Estadual de Goiás do Fórum do Judiciário para a Saúde – CNJ  
Supervisor do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NAT JUS GOIÁS



rodriqns

caus